



NOTA DE ESCLARECIMENTO PROCESSO ELEITORAL CEAS/SC
GESTÃO 2019-2021

Devido ao número insuficiente de candidatos de representantes ou organizações de Usuários, das entidades e organizações da Assistência Social e das entidades e organizações de trabalhadores inscritos no Edital nº 20.920 de 20/12/2018, a Comissão Eleitoral **prorrogou os prazos de Convocação do Processo Eleitoral da Sociedade Civil** que concede uma extensão de prazo para solicitação de habilitação até dia 26/03.

Sendo assim, o resultado das inscrições habilitadas e não habilitadas recebidas até dia 11 de fevereiro de 2019, conforme Edital nº 20.920, seguirá o cronograma do Edital que prorroga os prazos.

No Edital de Prorrogação está prevista a **publicação do resultado** das inscrições habilitadas e não habilitadas do **Edital 20.920** (primeiro edital) e **Edital de Prorrogação até o dia 04/04**. E o prazo para todas as candidaturas não habilitadas ingressarem com recurso junto a Comissão eleitoral do dia 05/04 a 12/04.

Respeitosamente,

Comissão Eleitoral

Sidnei Pavesi – Representante dos Usuários – Coordenador

Maria Sonia Pellegrin Warken – Representante das Entidades

Nanci Cecília de Oliveira Veras – Representante dos Trabalhadores